

ATO DECISÓRIO

Referência: Representação apresentada pela empresa Seltec Sistemas e Serviços de Segurança Ltda, em sede do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2019.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

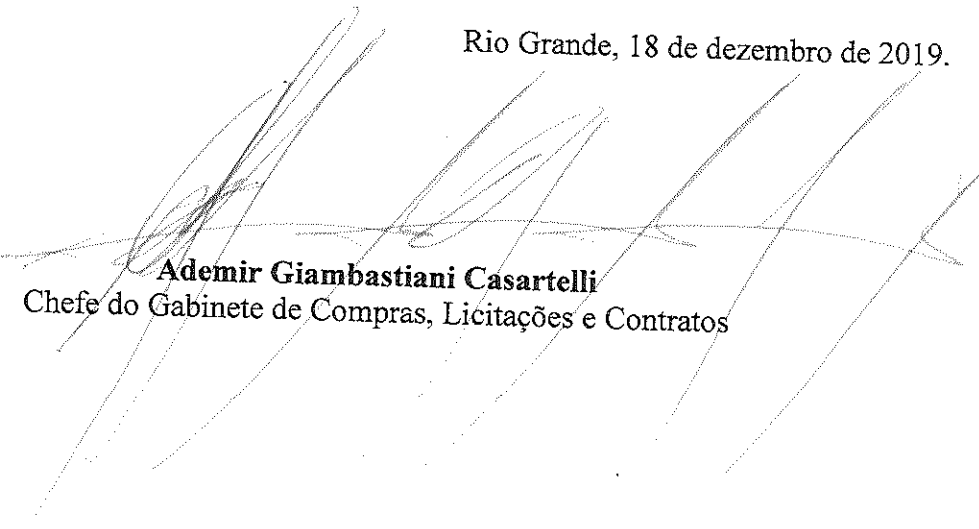
- Considerando que razão assiste à Representante quanto a sua desconformidade em relação à forma como se deu abertura do prazo para que os licitantes registrassem a sua intenção de recurso, abertura esta ocorrida às 13:40:55 horas e encerrada às 15:11:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019, logo após a comunicação da habilitação à licitante melhor classificada entre as propostas aceitas,

DECIDE:

a) pela concessão do prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, para qualquer licitante apresentar razões de recurso pela inconformidade quanto ao julgamento das propostas ou da habilitação/inabilitação, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

b) que a notificação das licitantes participantes do Processo Licitatório dar-se-á através do email cadastrado no SICAF.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2019.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos